

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 626, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 10, de 09 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 10, de 09 de dezembro de 2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais;
- III. Juiz de Direito Marcos Adriano Silva Ledo, Juiz Assessor da Corregedoria Geral de Justiça;
- IV. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Assessor da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização - SETIM;
- VI. Fernanda Pinto Dantas Braga, Secretária de Administração – SEAD;
- VII. Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária – SEJUD;
- VIII. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Gestão de Pessoas – SEGESP;
- IX. Pedro Lúcio Silva Vivas, Secretário de Planejamento e Orçamento – SEPLAN;
- X. Danilo Menezes de Santana, servidor encarregado pelo tratamento dos dados pessoais do PJBA, na qualidade de Secretário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 177, de 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de agosto de 2024.

DES. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 627, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a composição do Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA nº. 02/2015, alterada pela Resolução nº TJBA nº. 02/2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 02/2015, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, na qualidade de Coordenadora;
- II. Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, Coordenador dos Juizados Especiais;
- III. Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- IV. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais;
- VI. Pedro Vieira da Silva Filho, Secretário-Geral da Presidência;
- VII. Pedro Lúcio Silva Vivas, Secretário de Planejamento e Orçamento;
- VIII. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
- IX. Juíza de Direito Ely Christianne Esperon Lorena (Titular) e a Juíza de Direito Elke Figueiredo Schuster Gordilho (Suplente), magistradas indicadas pelo Tribunal Pleno;
- X. Juiz de Direito Vanderley Andrade Lacerda (Titular) e o Juiz de Direito Juiz Vicente Reis de Santana Filho (Suplente), magistrados escolhidos pelo Tribunal Pleno, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- XI. Juiz de Direito Humberto José Marçal (Titular) e a Juíza de Direito Karla Kristiany Moreno de Oliveira (Titular), e o Juiz Vicente Reis de Santana Filho (Suplente), magistrados de primeiro grau, eleitos por votação direta entre os seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;
- XII. Anatole Eduardo Queiroz Coutinho (Titular) e Aderlan Santos Silva (Suplente), servidores indicados pelo Tribunal Pleno;
- XIII. Franklin Ribeiro da Silva (Titular), e Claudio Manoel Nascimento (Suplente), servidores escolhidos pelo Tribunal Pleno, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;